



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 393/2020

DATA: 03-09-2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,


RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123448/1	Cleusa Suptil Kressin	Zeladora	18-08-20	25-08-20	08
120701/1	Lizandra de Castro	Zeladora	31-08-20	04-09-20	05

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de setembro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>84</u> Data: <u>04/09/20</u> - Edição: <u>2020</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____